

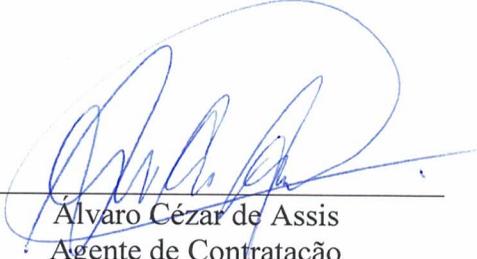
DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após o aceite da Proposta de Preços vencedora, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2024 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Inajá-PR, em 05 de junho de 2024.



Alvaro César de Assis
Agente de Contratação
Port N° 013/2022
Prefeitura Municipal de Inajá-PR